

## DECRETO Nº 1379-04/2020

### ***Abre Crédito Suplementar e dá outras providências***

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1716-03/2019 de 28 de novembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02– FMS

10.302.0021.2060 – Enfrentamento da Emergência de Saúde de Imp. Internacional

3.3.3.90.32.00.00 – Material destinado a Assistência Social (9911) ..... R\$ 16.000,00

Total ..... R\$ 16.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02– FMS

10.302.0021.2060 – Enfrentamento da Emergência de Saúde de Imp. Internacional

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (989) ..... R\$ 16.000,00

Total ..... R\$ 16.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2020.

**LAIRTON HAUSCHILD**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER

Sec. Administração e Finanças